

**PORTARIA N. 127/2006
DE 01/02/2006**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL VITELMO NARCISO DA
SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI, Prefeito Municipal Em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Vitelmo Narciso da Silva** pelo prazo de 30 dias, de 01 de fevereiro de 2006 a 02 de março de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 04 de janeiro de 2005 a 03 de janeiro de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ PEDRO BORTOLUZZI

Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado